



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

001

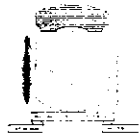
PREGÃO PRESENCIAL n° 050/2013

OBJETO: Aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho.

DATA DA ABERTURA: 03/09/2013, às 14:00 horas.

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	2560	08.001.08.244.03902-033	0

VALOR MÁXIMO: R\$ 41.434,20 (quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).



Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social

Estado do Paraná — CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

002 Sol. 147
Proc. 194
Vic. 206

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: SECRETARIA DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL

Nº 101/2013

PARA: Setor Licitação

DATA
05/08/2013

ASSUNTO: Licitação de Cestas Básicas

Vimos por meio da presente, solicitar a Vossa Senhoria a abertura de licitação de Cestas Básicas para atender o público do Vale Social, conforme programação. Informamos que será utilizado o Recurso Livre para pagamento, sendo assim serão 240 unidades de Cestas Básicas e 150 unidades de Cestas Básicas Emergencial, segue em anexo a lista dos itens que contém em cada cesta.

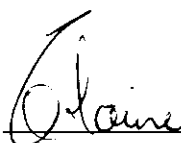
Desde já agradecemos à disposição de Vossa Senhoria e reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Fernanda Baldini Rainieri

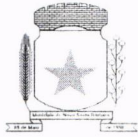
Secretária Mun. do Trabalho e Bem Estar Social

Recebido por:


Nome


Assinatura

05/08/13
Data



Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social

Estado do Paraná — CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

003

Cesta Básica Emergencial

Item	Descrição	Unid	Qtde por cesta	Valor unit.	Valor total
1.	Açúcar cristal -coloração uniforme, sabor característico, isento de materiais terrosos, parasitas, detritos animais ou vegetais, odores estranhos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente, contendo 5 quilos.	Pcte	02	7,92	15,84
2.	Arroz tipo 1 longo fino polido que contenha laudo de classificação constando umidade máxima de 14% quebrados até 9,5%, embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente contendo 5 kg.	Pcte	02	7,88	15,76
3.	Café em pó torrado, moído, tipo arábica, conilon bebida dura, torração média, puro, extra forte, alto vácuo c/ selo de pureza ABIC, embalagem 500 gramas.	Pcte	02	4,20	8,40
4.	Chá mate – folhas e talos tostados de erva-mate, para infusão – Cx 200 gramas .	Pcte	02	1,66	3,32
5.	Farinha de mandioca com “biju” pacote 1 kilo	Pcte	02	2,68	5,36
6.	Feijão, classe cores , pacote 1 kilo	Pcte	02	3,89	7,78
7.	Fubá de milho amarelo pacote 1 kilo	Pcte	02	1,33	2,66
8.	Macarrão c/ ovos tipo espaguetti ou nº 8 pacote 1 kilo	Pcte	02	2,35	4,70
9.	Óleo de soja , refinado, frasco c/ 900 ml	Uni	02	3,18	6,36
10.	Sal , finado iodado, cloreto de sódio, iodato de potássio e anti-umectante INS-535 (ferrocianeto de sódio) pacote de 1Kg	Pcte	02	1,36	2,72
Total			20 Itens por cesta		Valor total por cesta R\$ 72,90

1904

10

10

10

Cesta Básica

004

Item	Descrição	Unid	Qtde por cesta	Valor unit.	Valor total
1.	Achocolatado em pó instantâneo , vitaminado, embalagem polietileno leitoso atóxico/resistente. Pote 400 gramas.	Pcte	02	1,67	3,34
2.	Açúcar cristal -coloração uniforme, sabor característico, isento de materiais terrosos, parasitas, detritos animais ou vegetais, odores estranhos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente, contendo 5 quilos.	Pcte	03	7,89	23,67
3.	Arroz tipo 1 longo fino polido que contenha laudo de classificação constando umidade máxima de 14% quebrados até 9,5%, embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente contendo 5 kg.	Pcte	03	7,98	23,94
4.	Bolacha "tipo doce" embalagem de polietileno atóxico transparente, resistente, hermeticamente fechado contendo até 400 grs.	Pcte	01	1,92	1,92
5.	Bolacha "tipo salgada" embalagem de polietileno atóxico transparente, resistente, hermeticamente fechado contendo até 400 grs.	Pcte	02	1,99	3,98
6.	Café em pó torrado, moído, tipo arábica, conilon bebida dura, torração média, puro, extra forte, alto vácuo c/ selo de pureza ABIC, embalagem 500 gramas.	Pcte	02	4,19	8,38
7.	Chá mate – folhas e talos tostados de erva-mate, para infusão – Cx 200 gramas.	Pcte	02	1,69	3,38
8.	Extrato de tomate . embalagem c/ 365 grs	Unid	02	1,28	2,56
9.	Farinha de mandioca com "biju" pacote 1 kilo	Pcte	02	2,69	5,38
10.	Farinha de milho amarela com "biju" pacote 1 kilo	Pcte	01	1,98	1,98
11.	Farinha de trigo especial, pct c/ 01 kg	Pcte	02	1,99	3,98
12.	Feijão, classe cores , pacote 1 kilo	Pcte	03	3,89	11,67
13.	Fubá de milho amarelo pacote 1 kilo	Pcte	02	1,36	2,72
14.	Macarrão c/ ovos tipo espaquetti ou nº 8	Pcte	02	1,38	2,76



	pacote 1 kilo				
15.	Margarina vegetal com sal, cremosa. Pote com 500 gramas MARCA - PRIMÊ	Uni	02	2,25	4,50
16.	Óleo de soja, refinado, frasco c/ 900 ml MARCA - COAMO	Uni	02	3,16	6,32
17.	Papel higiênico, pcte com 04 rolos de 30 mts cada MARCA - SIRIUS	Pcte	02	1,58	3,16
18.	Sabão em pedra, pacotes com 5 (cinco) pedaços MARCA - BARRA NOVA	pcte	02	4,25	8,50
19.	Sabonete sólido, 90 grs , massa base, essência, corante CI 45100 e EDTA, teor de voláteis 19% MARCA - MOTIVOS	Uni	04	0,89	3,56
20.	Sal, finado iodado, cloreto de sódio, iodato de potássio e anti-umectante INS-535 (ferrocianeto de sódio) pacote de 1Kg MARCA - CRISTAL	Pcte	01	1,38	1,38
Total			42	Itens por cesta	Valor total por cesta R\$ 127,08

R\$ 41.434,20





006

MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Santo Antônio da Platina, 05 de março de 2013.

Ofício Circular NRTPPNP nº 257/2013 - A

Exmo. Senhor:

Honrada em cumprimentá-lo, serve o presente para enviar a Vossa Excelência a Recomendação Administrativa nº 05/2013 deste Núcleo, concedendo-se o **prazo de 10 (dez) dias** para resposta acerca do seu acolhimento.

Requer ainda, que Vossa Excelência, por gentileza, encaminhe cópia da presente Recomendação ao **Presidente da Comissão de Licitação** desse Município, uma vez que se trata de matéria diretamente afeta a este setor.

Isto posto, reiteram-se protestos de elevada estima e distinta consideração.

KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA
Promotora de Justiça

Excelentíssimo Senhor
CLAUDEMIR VALÉRIO
DD. Prefeito Municipal
Nova Santa Bárbara/PR

1970
1971
1972



1. The first step is to identify the problem.

2. Next, we should analyze the data.

3. After that, we can develop a plan to solve the problem.

4. Finally, we should implement the plan and evaluate the results.

5. The conclusion is that...

6. In summary, the process involves identifying the problem, analyzing the data, developing a plan, and implementing the plan.

7. This process is essential for solving complex problems.

8. Thank you.

9. Appendix

10. References

11. CONTACT INFORMATION



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 005/2013

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, por seus Promotores de Justiça que adiante assinam no uso de suas atribuições legais e consoante as Resoluções nº 0593/2009 e 2563/2012, todas da douda Procuradoria-Geral de Justiça do Estado Paraná;

CONSIDERANDO o contido no artigo 127, da Constituição Federal, que dispõe que *"o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis"*;

CONSIDERANDO o estabelecido nos artigos 129, inciso II, da mesma Carta Constitucional, bem como no artigo 120, inciso II, da Constituição do Estado do Paraná, que atribuem ao Ministério Público a função institucional de *"zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia"*;

CONSIDERANDO o artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, o qual faculta ao Ministério Público **expedir recomendação administrativa** aos órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, requisitando ao destinatário adequada e imediata divulgação;

CONSIDERANDO o artigo 2º, caput, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, que antes de elencar funções atribuídas ao Ministério Público, reforça aquelas previstas na Constituição Federal e Estadual e na Lei Orgânica Nacional;

CONSIDERANDO que o mesmo diploma legal supramencionado, em seus artigos 67, § 1º, inciso III, e 68, inciso XIII, item 10, dispõe que ao Promotor de Justiça incumbe, respectivamente, *"atender a qualquer do povo, ouvindo suas reclamações, informando, orientando e*

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

008

tomando as medidas de cunho administrativo ou judicial, ou encaminhando-as às autoridades ou órgãos competentes" e "efetuar a articulação entre os órgãos do Ministério Público e entidades públicas e privadas com atuação na sua área";

CONSIDERANDO a necessidade de submissão dos atos administrativos ao controle do Poder Legislativo, Tribunal de Contas e outros órgãos legitimados, incluindo-se o Ministério Público;

CONSIDERANDO que um dos objetivos precípuos do Ministério Público é a fiscalização da correta utilização das verbas públicas próprias ou recebidas de outros entes federativos;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 51, de 14/08/2002, da Secretaria de Defesa Agropecuária, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que determina que todas as **empresas montadoras de cestas de alimentos e similares devem estar registradas naquele Ministério;**

CONSIDERANDO que o registro se efetiva mediante o atendimento de uma série de requisitos mínimos descritos no Anexo da referida Instrução, dentre os quais se destacam que somente poderão ser utilizados componentes que: a) estejam devidamente registrados nos órgãos oficiais competentes; b) os sujeitos à classificação vegetal, deverão comprovar em nota fiscal e na embalagem este procedimento; c) devem ser produzidos e embalados por estabelecimentos devidamente licenciados para funcionamento; d) tenham sido rotulados de acordo com a legislação vigente; e) não possuem embalagens abertas e/ou violadas ou com qualquer tipo de alteração, quando comparada com a condição original; f) possam ser mantidos nas condições estabelecidas pelo fabricante; g) atendam a legislação metrológica do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO);

CONSIDERANDO a Portaria nº 186, de 30/09/2002, do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO), que estabelece a **necessidade das empresas do ramo obter o selo de conformidade**, de forma a atestar a qualidade dos alimentos ofertados;

First paragraph of faint text, appearing to be the beginning of a letter or report.

Second paragraph of faint text, continuing the main body of the document.

Third paragraph of faint text, possibly a transition or a new section.

Fourth paragraph of faint text, continuing the narrative or report.

Fifth paragraph of faint text, appearing to be a concluding or summary statement.

Sixth paragraph of faint text, possibly a final note or signature area.



009

MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

CONSIDERANDO que a observância dos requisitos acima mencionados constitui-se em fator indispensável à comprovação da **qualificação técnica** a que se refere o art. 30 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que os Municípios devem se adequar, a fim de garantir o efetivo cumprimento das normas nas contratações realizadas para aquisição de cestas de alimentos e similares, expede-se a presente

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA ao (à) Exmo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal, a fim de que:

1 – Observe os requisitos da Instrução Normativa nº 51, de 14/08/2002, da Secretaria de Defesa Agropecuária, Pecuária e Abastecimento, bem como a Portaria nº 186, de 30/09/2002, do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO), no tocante ao selo de conformidade, de forma a assegurar a **lisura dos procedimentos licitatórios**, bem como a **qualidade dos alimentos adquiridos**, conforme art. 8º e 39 do Código de Defesa do Consumidor.

Concede-se o **prazo de 10 (dez) dias para resposta** a essa recomendação.

Santo Antônio da Platina, 05 de março de 2013.

KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA
Promotora de Justiça

Section header text, possibly a title or subtitle, centered on the page.

Text block consisting of several lines of faint, illegible characters.

Text block consisting of several lines of faint, illegible characters.

Main body of text, consisting of multiple paragraphs of faint, illegible characters.

Text block consisting of several lines of faint, illegible characters.

Text block consisting of several lines of faint, illegible characters.

Text block consisting of several lines of faint, illegible characters.

Text block consisting of several lines of faint, illegible characters.

Text block consisting of several lines of faint, illegible characters.

Text block consisting of several lines of faint, illegible characters.

Large, faint text block at the bottom of the page, possibly a signature or footer.



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 06/08/2013.

De: **Departamento de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho.**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho, por um período de 06 (seis) meses, no valor máximo de R\$ 41.434,20 (quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludtk
Setor de Licitação



Main body of faint, illegible text, possibly a list or a set of instructions.

A line of faint text, possibly a separator or a specific instruction.

Another line of faint text, possibly a signature or a date.

A line of faint text near the bottom of the page.



**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 06/08/2013, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários aquisição de cestas básicas para suprir as necessidades da Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho, num valor máximo de R\$ 41.434,20 (quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

08 – Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho;
08.001 – Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho;
08.244.0390.2033 – Manutenção da Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2560.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 06/08/2013.

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4





CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Setor de Licitação**
Para: **Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 06/08/2013.

Prezado Senhor,

Em atenção à correspondência expedida pela Sra. Fernanda Baldini Rainieri, Secretária de do Bem Estar Social e do Trabalho, solicitando a aquisição de cestas básicas para um período de 06 (seis) meses, num valor previsto de R\$ 41.434,20 (quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

08 – Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho;
08.001 – Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho;
08.244.0390.2033 – Manutenção da Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2560.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludik
Setor de Licitações



Faint, illegible text impression, possibly a title or header.

Faint, illegible text impression, possibly a subtitle or author name.

Faint, illegible text impression, possibly a date or location.

Faint, illegible text impression, possibly a section header.

Faint, illegible text impression, possibly a paragraph of text.

Faint, illegible text impression, possibly a paragraph of text.

Faint, illegible text impression, possibly a paragraph of text.

Faint, illegible text impression, possibly a section header.

Faint, illegible text impression, possibly a subtitle or author name.

Faint, illegible text impression, possibly a date or location.

Faint, illegible text impression, possibly a section header.

Faint, illegible text impression, possibly a title or header.

Faint, illegible text impression, possibly a title or header.

Faint, illegible text impression, possibly a subtitle or author name.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60
E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Origem: Dep. Jurídico

Destino: Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO

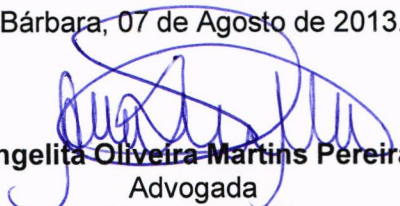
Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico em data de 06 de Agosto de 2013, visando emissão de parecer sobre o processo de licitação, referente à aquisição de cestas básicas, por um período de 06 (seis) meses, para suprir as necessidades da Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho, sendo que o previsto para a contratação é de R\$ 41.434,20 (quarenta e hum mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte reais) conforme estimado pelo Departamento de Licitações e Contratos, e a despesa será suportada com recursos da Secretaria solicitante, conforme informação prestada pelo Departamento de Contabilidade do Município, atendendo ao contido no artigo 14, da Lei nº 8.666/93.

Houve a manifestação do Departamento de Contabilidade do Município indicando disponibilidade orçamentária, estando desta forma, cumprido o disposto no artigo 14, da Lei nº 8.666/93, o qual preceitua que: nenhuma compra ou serviço será feita ou contratada sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para o seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de que lhe tiver dado causa.

Diante do preço máximo e da informação prestada pelo Departamento de Contabilidade, para o melhor aproveitamento do procedimento, e sempre garantir a maior competitividade e transparência possível, a licitação deverá ser feita na modalidade de Pregão Eletrônico ou Presencial, nos termos da legislação em vigor, ou seja, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520 e Decreto 5.450.

É o parecer, S.M.J.

Nova Santa Bárbara, 07 de Agosto de 2013.


Angelita Oliveira Martins Pereira
Advogada
OAB/PR 48857

THE

THE

THE

THE

THE

THE

THE

THE

THE

THE



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

014

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Prefeito Municipal**

Para: **Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 050/2013**, que tem por objeto a aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 015/2012, designando os membros da Comissão Permanente de Licitação e Portaria nº 056/2011, nomeando o Pregoeiro e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja dada a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Nova Santa Bárbara, 09/08/2013.

Jozias Piza de Moraes

Prefeito em Exercício

Faint header text at the top of the page, possibly including a date or reference number.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

Department of Chemistry

First paragraph of faint text, likely the beginning of a letter or report.

Second paragraph of faint text, continuing the main body of the document.

Very faint text at the bottom of the main body, possibly a signature or name.

CHICAGO, ILLINOIS

Very faint text at the bottom of the page, possibly a footer or address.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

015

PORTARIA Nº 056/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

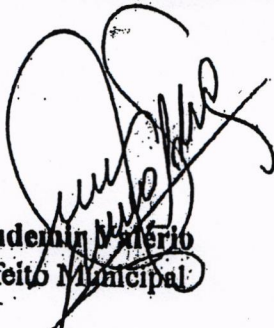
NOMEAR

Art. 1º - A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeiro - Eduardo Montanher de Souza - CI RG nº 27.006.903-3 SSP/PR.
- Suplente - Zacarias de Abreu Gonçalves - CI RG nº 2.254.409-8 SSP/PR.
- Equipe de Apoio - Elaine Cristina Ludtke - CI RG nº 9.144.227-2 SSP/PR.
- Suplente - Rosa Lumie Tashima Bignardi - CI RG nº 631.554.439-87 SSP/PR.
- Equipe de Apoio - Maria José Rezende - CI RG nº 9.170.714-4 SSP/PR.
- Suplente - Lindomar Rezende - CI RG nº 030.272.149-50 SSP/PR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Nova Santa Bárbara, 26 de setembro de 2011.


Claudemir B. Mário
Prefeito Municipal



THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

- 1. THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
- 2. THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
- 3. THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
- 4. THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
- 5. THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
- 6. THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

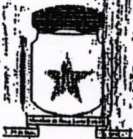
THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

015

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 015/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

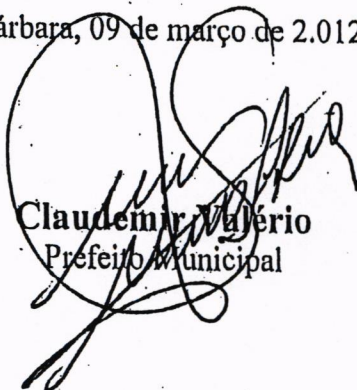
NOMEAR

Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros:

- Presidente - Eduardo Montanher de Souza - CI RG nº 27.006.903-3 SSP/PR.
- Suplente - Zacarias de Abreu Gonçalves - CI RG nº 2.254.409-8 SSP/PR.
- Membro - Fabio Henrique Gomes - CI RG nº 10.407.423-5 SSP/PR.
- Suplente - Rosa Lumie Tashima Bignardi - CI RG nº 631.554.439-87 SSP/PR.
- Membro - Maria José Rezende - CI RG nº 9.170.714-4 SSP/PR.
- Suplente - Lindomar Rezende - CI RG nº 030.272.149-50 SSP/PR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 09 de março de 2012.


Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Handwritten text at the top of the page, possibly a header or title, which is mostly illegible due to fading and bleed-through.



Handwritten text located directly below the circular stamp.

Small handwritten mark or characters on the left side of the page.

Large handwritten text or signature spanning across the middle of the page.

Multiple lines of handwritten text, likely a list or series of notes, located in the lower middle section of the document.

Handwritten text or signature located below the main body of text.

Small handwritten text or initials.

Large handwritten text or signature at the bottom of the main body.

Small handwritten text or initials.

Large handwritten text or signature at the very bottom of the page.



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 050/2013

Objeto: Aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho.

Tipo: Menor preço, por lote.

Recebimento dos envelopes: Até 29/08/2013 às 13:30 horas.

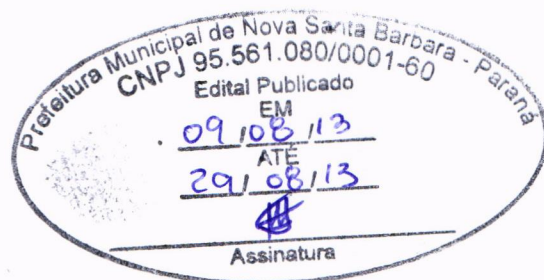
Início do Pregão: 29/08/2013, às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 41.434,20 (quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).

Informações Complementares: Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: 0 xx 43. 3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 09/08/2013.


Eduardo Montanher de Souza
Pregoeiro
Portaria 056/2011





THE UNIVERSITY OF CHICAGO
 LIBRARY
 540 EAST 57TH STREET
 CHICAGO, ILL. 60637

This is a copy of a document
 deposited in the University of Chicago
 Library on [illegible] [illegible] [illegible]
 at the request of [illegible] [illegible] [illegible]

The original document is held by
 the [illegible] [illegible] [illegible]

This document is available for
 consultation in the [illegible] [illegible] [illegible]
 of the University of Chicago Library

For more information, please contact
 the University of Chicago Library
 at [illegible] [illegible] [illegible]

UNIVERSITY OF CHICAGO
 LIBRARY

UNIVERSITY OF CHICAGO
 LIBRARY




PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

Assessoria Jurídica

Ref. **Pregão Presencial nº 050/2013** – Aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho.

O presente Processo, bem como o Edital convocatório atende às exigências da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Nova Santa Bárbara PR, 09/08/2013.


Angelita Oliveira Martins Pereira
Departamento Jurídico



1950
 1951
 1952
 1953
 1954
 1955
 1956
 1957
 1958
 1959
 1960
 1961
 1962
 1963
 1964
 1965
 1966
 1967
 1968
 1969
 1970
 1971
 1972
 1973
 1974
 1975
 1976
 1977
 1978
 1979
 1980
 1981
 1982
 1983
 1984
 1985
 1986
 1987
 1988
 1989
 1990
 1991
 1992
 1993
 1994
 1995
 1996
 1997
 1998
 1999
 2000
 2001
 2002
 2003
 2004
 2005
 2006
 2007
 2008
 2009
 2010
 2011
 2012
 2013
 2014
 2015
 2016
 2017
 2018
 2019
 2020
 2021
 2022
 2023
 2024
 2025

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2013****ABERTURA DA LICITAÇÃO**

Dia 29/08/2013, às 14:00 horas

Protocolo dos envelopes: Até às 13h30min, do dia 29/08/2013.

1 – A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 056/2011, do Senhor Prefeito Municipal, torna público que fará realizar licitação, na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por lote**, que será regida pela Lei 10.520, de 17.07.02, Decreto 5.450, de 31.05.05 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666, de 21.06.93, para **aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho**, de acordo com o presente Edital.

1.1 - No dia **29/08/2013, às 14:00 horas**, na Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, sito na Rua Zacarias Lemes Gonçalves nº 4360, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, será feita a abertura do certame, sendo que as empresas ou profissionais participantes deverão apresentar envelopes fechados e indevassáveis até às **13h30min.** do dia **29/08/2013**, contendo documentos e proposta assinada por seu representante legal, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a administração, na **aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho**, conforme descrições constantes neste edital e seus anexos.

3 - DO CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO PARA O PREGÃO PRESENCIAL

3.1 - Poderão participar deste certame as empresas do ramo pertinente ao objeto que manifestem interesse com antecedência de até o terceiro dia anterior a data designada à abertura das propostas, para efetuarem retirada gratuita do presente edital e seus anexos, junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR, sendo que os interessados deverão se dirigir ao Setor de Licitação, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou ainda poderão requerer o mesmo pelo e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br ou através do site www.nsb.pr.gov.br

3.2 - Nos atos **públicos** do procedimento licitatório somente será permitida manifestação oral ou escrita de pessoas devidamente credenciadas pela proponente, devendo ser conferida ou outorgada procuração com poderes específicos.

3.2.1 - O referido documento deverá ser entregue à Comissão Julgadora, em separado, antes da abertura do envelope "habilitação" que será retido e juntado ao processo licitatório.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text in the upper middle section.

Third block of faint, illegible text in the middle section.

Fourth block of faint, illegible text in the lower middle section.

Fifth block of faint, illegible text in the lower section.

Sixth block of faint, illegible text near the bottom of the page.

Seventh block of faint, illegible text at the very bottom of the page.



3.2.2 - Na hipótese do documento supra aludido não se apresentar em original, a cópia deverá ser autenticada.

3.3 - Qualquer documento apresentado em cópias simples deverá o representante do proponente licitante, nele declarar, sob as penas da lei, que é autêntico.

3.4 – **As empresas participantes farão o CREDENCIAMENTO antes da sessão pública.** O representante da empresa entregará ao PREGOEIRO documento que o credencie para participar do certame, respondendo por sua representada, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

3.5 – **O credenciamento** far-se-á por meio de instrumento público de procuração, sempre acompanhado do **Contrato Social e suas alterações** ou outro instrumento constitutivo da eventual proponente, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa de lance(s), negociar a redução de preço, desistir da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. Deverá também, apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** (Fora do envelope - Conforme Modelo **ANEXO IV**), apresentar **TERMO DE CREDENCIAMENTO** (Fora do envelope - Conforme Modelo **ANEXO V**), os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (1) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2).

3.6 – Se o representante da empresa ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto/Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações decorrentes de tal investidura.

3.7 - Caso o Licitante tenha preenchido os requisitos dos sub-itens anteriores não haverá necessidade de apresentar cópia do **contrato social** no envelope de HABILITAÇÃO.

3.8 – A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da empresa neste PREGÃO.

3.9 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontre sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

Department of Chemistry
5780 South Ellis Avenue
Chicago, Illinois 60637

Dear Sirs:

I am pleased to inform you that your application for admission to the Ph.D. program in Chemistry has been accepted.

You will be admitted to the program in September 1984. You should report to the Department of Chemistry at the University of Chicago at that time. Please contact the Department Office at the above address for further information.

I am sure you will find the University of Chicago an excellent environment in which to pursue your graduate studies.

Very truly yours,
Professor [Name]

Enclosed are two copies of the letter of acceptance and a copy of the University of Chicago Catalog.

If you have any questions, please contact the Department Office at the above address.

Thank you very much for your interest in the University of Chicago.

Sincerely,
[Name]

ALPHEUS ATLAS AVON



4.1 – Os envelopes com as propostas de preços (01) e os documentos de habilitação (02) deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados e indevassáveis, endereçado como se segue:

ENVELOPE – I - PROPOSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222.
Referente Pregão Presencial nº 50/2013
Abertura dia 29/08/2013, às 14:00 horas

ENVELOPE I - PROPOSTA (onde deverá constar a proposta do proponente conforme Item 4.2 - Da Proposta);

ENVELOPE – II - HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222.
Referente Pregão Presencial nº 50/2013
Abertura dia 29/08/2013, às 14:00 horas

ENVELOPE II - HABILITAÇÃO (onde deverá constar os documentos exigidos na Item 4.3 - Da Habilitação);

*** Deverá constar no verso dos Envelopes I e II, timbre com a Razão Social do Proponente, ou escrito mecanicamente.**

4.2- A Proposta de Preços (1) e os documentos referentes deverão ser apresentados em 1 (uma) via, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4.2.1- A Proposta de Preço deverá conter:

- a) Nome ou Razão Social, endereço completo, telefone e fax da proponente;
- b) Número do CNPJ/MF;
- c) Número do Procedimento adotado;
- d) Assinatura do representante legal da empresa proponente que tenha poderes para tanto;
- e) Prazo de validade, expressamente declarado, não inferior a 60 (sessenta) dias contados do dia da abertura do "Envelope Proposta";
- f) Prazo de entrega do objeto de 05 (cinco) dias;
- g) Descrição detalhada do objeto oferecido, mencionando marca, quantidade e quaisquer outras informações que se fizerem necessárias;
- h) Preço unitário e preço total ofertado;
- i) Dados Bancários para Depósito (Conta em nome da empresa), preferencialmente no Banco do Brasil, Bradesco ou Sicredi.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text in the middle of the page.

Third block of faint, illegible text in the lower middle section.

Final block of faint, illegible text at the bottom of the page, including a possible footer or signature area.



4.3 – O **Envelope de Habilitação (Envelope II)**, deverá ser apresentado em envelope fechado e indevassável, com os seguintes documentos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- Certidão Negativa de Débitos e **Contribuições Federais e Dívida Ativa da União**;
- Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
- Prova de regularidade relativa aos **Tributos Mobiliários e Imobiliários** com a **Fazenda Municipal** da sede da Empresa proponente;
- Prova de situação regular perante o Instituto Nacional da Seguridade social (**INSS**) através da Certidão Negativa de Débito CND;
- Prova de Regularidade de Situação – CRS, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);
- **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)** - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR).
- Prova de Registro na **Secretaria de Defesa Agropecuária, do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**. (Conforme Recomendação Administrativa do Ministério Público nº 005/2013);
- Selo de conformidade do **INMETRO**, de forma a testar a qualidade dos alimentos ofertados, de acordo com a Portaria nº 186 de 30/09/2002. (Conforme Recomendação Administrativa do Ministério Público nº 005/2013);
- Declaração do licitante de não haver **fato superveniente** à sua habilitação que impeça a participação nesta licitação (**Conforme Modelo ANEXO II**);
- **Declaração** do cumprimento ao disposto no artigo 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal, quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos (**Conforme Modelo ANEXO VI**).
- **Identificação dos sócios da Empresa** licitante ou de quem o estatuto de constituição societária designar, bem como a qualificação da pessoa que assinarão instrumento contratual, para o caso da Empresa vir a ser vencedora do certame. Referidas informações poderão ser prestadas através de Declaração a ser assinada pelo Representante Legal da Empresa, podendo ser utilizado o (**Conforme Modelo ANEXO III**); (a não apresentação desta declaração não implicará na desclassificação do licitante no certame);

4.4 - A apresentação dos documentos mencionados constitui-se em requisito essencial para a habilitação dos concorrentes;

4.5 - As certidões apresentadas pelo licitante que não tragam sua validade expressa serão consideradas pela Comissão de Licitação, válidas por 60 (sessenta) dias da data da expedição.

5 – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

Faint section header or title text.

Faint paragraph of text.

Faint paragraph of text.

Faint paragraph of text.

Faint paragraph of text.

Faint paragraph of text.

Faint paragraph of text.

Faint paragraph of text.

Faint paragraph of text.

Faint paragraph of text.

Faint paragraph of text.

Faint paragraph of text.

Faint paragraph of text.

Faint paragraph of text.

Faint paragraph of text.



5.1 - O Preço estimado para a contratação é de R\$ 41.434,20 (quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).

5.2 - Os preços propostos deverão ser finais, em moeda nacional, incluindo toda e qualquer despesa com tributos e fretes, assim como conter somente duas casas decimais, não sendo admitidos valores simbólicos, irrisórios ou iguais a zero, ensejando a desclassificação.

5.3 - A proponente é obrigada a manter, durante a vigência contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (artigo 54, inciso xiii da lei nº 8.666/93)

5.4 - Os preços permanecerão fixos e não serão reajustados durante o período contratual.

6 - DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

6.1 - A despesa com a presente licitação correrá à conta da Dotação:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	2560	08.001.08.244.03902-033	0

7 - ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (1) E SESSÃO DE LANCES

7.1 - Compete ao PREGOEIRO proceder à abertura dos envelopes de Propostas de Preços (1), conservando intactos os envelopes Documentos de Habilitação (2), os quais ficarão em posse do PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO.

7.2 - O PREGOEIRO examinará as Propostas de Preços sempre levando em conta as exigências fixadas neste Edital e em seus anexos, desclassificando as propostas que não atenderem as exigências.

7.3 - O PREGOEIRO procederá à abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço.

7.3.1 - Quando não forem verificadas, no mínimo, 3 (três) propostas escritas nas condições definidas no sub-item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

7.4 - Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

7.5 - O PREGOEIRO convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a partir do autor da proposta classificada em segundo lugar, a apresentar

Faint header text at the top of the page, possibly containing a title or reference number.

First main paragraph of text, containing several lines of faint, illegible characters.

Second main paragraph of text, continuing the faint, illegible content.

Third main paragraph of text, with some faint structural markers.

Fourth main paragraph of text, appearing as a block of faint characters.

Fifth main paragraph of text, continuing the document's content.

Sixth main paragraph of text, showing some faint indentation or structure.

Final paragraph of text at the bottom of the page.

Large, faint, mirrored text at the bottom of the page, likely bleed-through from the reverse side.



lances verbais, até a proclamação do vencedor;

7.6- O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

7.7 - Caso não sejam ofertados lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

7.8- É facultado ao PREGOEIRO negociar com a proponente de menor preço unitário, para que seja obtido preço melhor.

7.9- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e o valor, decidindo motivadamente a respeito;

8 – ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2)

8.1- Considerada aceitável a proposta de menor preço, será aberto o Envelope Documentos de Habilitação (2) do licitante que a tiver formulado, para a confirmação de suas condições de habilitação;

8.2- Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.3- Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender as exigências habilitatórias, o PREGOEIRO examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço ou objeto.

9 – RECURSO ADMINISTRATIVO

9.1- Ao final da sessão, a(s) proponente(s) que participou (aram) do PREGÃO ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(o) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de recorrer;

9.1.1- Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

9.1.2- As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

9.1.3- Após a apresentação das contra-razões ou do decurso no prazo estabelecido para tanto, o PREGOEIRO examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à Procuradoria Jurídica para decisão.

10 – HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

10.1- Compete ao Prefeito Municipal homologar o PREGÃO, após parecer da Procuradoria Jurídica do Município, adjudicando o objeto à empresa/profissional vencedora (o) do certame.

10.1- A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several paragraphs and appears to be a formal document or report.



recurso, por parte das proponentes, importará na decadência do direito de recurso, competindo ao PREGOEIRO adjudicar o objeto do certame à proponente vencedora.

10.2- Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à proponente vencedora.

11 – DO CONTRATO

11.1- Após homologado, será confeccionado o respectivo Contrato, em 3 (três) vias iguais.

11.2- Como condição para celebração de contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;

11.3- Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

11.4 - **Do prazo de vigência do contrato:** o contrato a ser firmado terá **prazo de vigência de 06 (seis) meses**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

12 – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

12.1- O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura. A entrega deverá ser feita na Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho em horário comercial de segunda a sexta-feira; com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a prefeitura isenta de quaisquer responsabilidades.

13 – DO EDITAL

13.1- As impugnações ao ato convocatório do Pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, através do fax (43) 3266-1222 ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

13.1.1- A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

13.1.2- Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração do edital não afetar a formulação da proposta.

14 – DAS PENALIDADES

Art. 7 da Lei Federal 10.520/2002- Quem, convocado, dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de

First main block of faint text, appearing as several lines of a paragraph.

Section header or sub-heading text, centered on the page.

Second main block of faint text, continuing the narrative or report.

Third main block of faint text, providing further details.

Fourth main block of faint text, possibly a transition or a new point.

Section header or sub-heading text, centered on the page.

Fifth main block of faint text, continuing the narrative or report.

Sixth main block of faint text, providing further details.

Seventh main block of faint text, possibly a transition or a new point.

Eighth main block of faint text, continuing the narrative or report.

Ninth main block of faint text, providing further details.

Tenth main block of faint text, possibly a transition or a new point.

Eleventh main block of faint text, continuing the narrative or report.

Twelfth main block of faint text, possibly a transition or a new point.

Thirteenth main block of faint text, providing further details.





licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4 desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

14.1 – Pelo inadimplemento das obrigações, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas as seguintes penalidades:

14.1.1- Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 (um) ano;*

14.1.2- Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar); *suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor total do empenho);*

14.1.3- Executar o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*

14.1.4- **Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do empenho (ou do saldo não atendido) por dia de atraso na entrega do(s) bem(ns), sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação inicialmente citada;**

14.2- As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da contratante, pela contratada, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da contratante, ou cobrados judicialmente.

14.3- O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir.

15 – DISPOSIÇÕES FINAS

15.1- Fica assegurado ao Município o direito de, no interesse da Administração, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade, dando ciência aos participantes, em despacho fundamentado, sem obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal 8666/93).

15.2- Quaisquer dúvidas, informações e esclarecimentos sobre esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, sito à Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Centro, Nova Santa Bárbara - Pr. CEP: 86.250-000. Fone: 43-3266-1222 ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br. O horário para atendimento é de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

15.3- Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

15.4- Aplica-se nos casos omissos, o disposto na Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente nas Leis Federais 8666/93.

Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

THIS DOCUMENT CONTAINS NEITHER RECOMMENDATIONS NOR
CONCLUSIONS OF THE NATIONAL BUREAU OF STANDARDS
AND IS INTENDED TO PROVIDE INFORMATION TO THE PUBLIC
ON TECHNICAL MATTERS OF A GENERAL NATURE. IT DOES NOT
CONSTITUTE AN AUTHORITY FOR THE NATIONAL BUREAU OF STANDARDS
TO TAKE ANY ACTION WITH RESPECT TO THE MATTERS COVERED
HEREIN. THIS DOCUMENT IS AVAILABLE FROM THE NATIONAL BUREAU
OF STANDARDS, 400 MICHIGAN AVENUE, N.W., WASHINGTON, D.C. 20540.

U.S. GOVERNMENT PRINTING OFFICE: 1975



15.5 - As instruções estabelecidas neste edital de licitação determinam os procedimentos que orientarão o presente processo licitatório até a assinatura do respectivo contrato administrativo. Alegações de desconhecimento destas instruções, bem como das disposições legais acima especificadas, não serão aceitas como razões válidas para justificar quaisquer erros ou divergências encontradas em seus documentos de habilitação e/ou propostas.

15.6- A participação do licitante neste pregão implica na aceitação de todos os termos deste Edital.

15.7- Fica designado o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões judiciais oriundas deste Edital.

Nova Santa Bárbara, 09/08/2013.


Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro

Portaria nº 056/2011


Fernanda Baldini Rainieri

Secretária do Bem Estar Social e do Trabalho



[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or signature area.]

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2013****ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****1 - OBJETO**

1.1 - A presente licitação destina-se à aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho, de acordo com as características descritas neste Termo de Referência e demais anexos.

2 - DAS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

LOTE: 1						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	760	Cesta básica contendo 20 itens	150,00	UN	72,90	10.935,00
TOTAL						10.935,00
LOTE: 2						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3671	Cesta básica contendo 42 itens	240,00	UN	127,08	30.499,20
TOTAL						30.499,20

DESCRIÇÃO DO LOTE 1

Item	Descrição	Unid	Qtde por cesta	Valor unit.	Valor total
1.	Açúcar cristal -coloração uniforme, sabor característico, isento de materiais terrosos, parasitas, detritos animais ou vegetais, odores estranhos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente, contendo 5 quilos.	Pcte	02	7,92	15,84
2.	Arroz tipo 1 longo fino polido que contenha laudo de classificação constando umidade máxima de 14% quebrados até 9,5%, embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente contendo 5 kg.	Pcte	02	7,88	15,76

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5780 SOUTH CAMPUS DRIVE
CHICAGO, ILLINOIS 60637
TEL: 773-936-3700
WWW.CHEM.UCHICAGO.EDU

1998

1999

2000

2001

2002

2003

2004

2005

2006

2007

2008

2009

2010



3.	Café em pó torrado, moído, tipo arábica, conilon bebida dura, torração média, puro, extra forte, alto vácuo c/ selo de pureza ABIC, embalagem 500 gramas.	Pcte	02	4,20	8,40
4.	Chá mate – folhas e talos tostados de erva-mate, para infusão – Cx 200 gramas .	Pcte	02	1,66	3,32
5.	Farinha de mandioca com “biju” pacote 1 kilo	Pcte	02	2,68	5,36
6.	Feijão, classe cores , pacote 1 kilo	Pcte	02	3,89	7,78
7.	Fubá de milho amarelo pacote 1 kilo	Pcte	02	1,33	2,66
8.	Macarrão c/ ovos tipo espaquetti ou nº 8 pacote 1 kilo	Pcte	02	2,35	4,70
9.	Óleo de soja , refinado, frasco c/ 900 ml	Uni	02	3,18	6,36
10.	Sal , finado iodado, cloreto de sódio, iodato de potássio e anti-umectante INS-535 (ferrocianeto de sódio) pacote de 1Kg	Pcte	02	1,36	2,72
Total			20 Itens por cesta		Valor total por cesta R\$ 72,90

Total de Cestas do Lote I – 150 cestas emergenciais

DESCRIÇÃO DO LOTE 2

Item	Descrição	Unid	Qtde por cesta	Valor unit.	Valor total
1.	Achocolatado em pó instantâneo , vitaminado, embalagem polietileno leitoso atóxico/resistente. Pote 400 gramas .	Pcte	02	1,67	3,34
2.	Açúcar cristal -coloração uniforme, sabor característico, isento de materiais terrosos, parasitas, detritos animais ou vegetais, odores estranhos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente, contendo 5 quilos.	Pcte	03	7,89	23,67

Main body of faint text, likely a list or table of contents, with several lines of illegible characters.

Section header or title in the middle of the page, centered horizontally.

Text block below the section header, possibly a subtitle or introductory sentence.

Text block on the right side of the page, possibly a date or location.

Text block in the lower middle section, possibly a paragraph of text.

Text block in the lower middle section, possibly a paragraph of text.

Text block in the lower middle section, possibly a paragraph of text.

Text block in the lower middle section, possibly a paragraph of text.



3.	Arroz tipo 1 longo fino polido que contenha laudo de classificação constando umidade máxima de 14% quebrados até 9,5%, embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente contendo 5 kg.	Pcte	03	7,98	23,94
4.	Bolacha "tipo doce" embalagem de polietileno atóxico transparente, resistente, hemerticamente fechado contendo até 400 grs.	Pcte	01	1,92	1,92
5.	Bolacha "tipo salgada" embalagem de polietileno atóxico transparente, resistente, hemerticamente fechado contendo até 400 grs.	Pcte	02	1,99	3,98
6.	Café em pó torrado, moído, tipo arábica, conilon bebida dura, torração média, puro, extra forte, alto vácuo c/ selo de pureza ABIC, embalagem 500 gramas.	Pcte	02	4,19	8,38
7.	Chá mate – folhas e talos tostados de erva-mate, para infusão – Cx 200 gramas .	Pcte	02	1,69	3,38
8.	Extrato de tomate . embalagem c/ 365 grs	Unid	02	1,28	2,56
9.	Farinha de mandioca com "biju" pacote 1 kilo	Pcte	02	2,69	5,38
10.	Farinha de milho amarela com "biju" pacote 1 kilo	Pcte	01	1,98	1,98
11.	Farinha de trigo especial , pct c/ 01 kg	Pcte	02	1,99	3,98
12.	Feijão, classe cores , pacote 1 kilo	Pcte	03	3,89	11,67
13.	Fubá de milho amarelo pacote 1 kilo	Pcte	02	1,36	2,72
14.	Macarrão c/ ovos tipo espaquetti ou nº 8 pacote 1 kilo	Pcte	02	1,38	2,76
15.	Margarina vegetal com sal, cremosa. Pote com 500 gramas	Uni	02	2,25	4,50
16.	Óleo de soja , refinado, frasco c/ 900 ml	Uni	02	3,16	6,32
17.	Papel higiênico , pcte com 04 rolos de 30 mts cada	Pcte	02	1,458	3,16
18.	Sabão em pedra , pacotes com 5 (cinco) pedaços	pcte	02	4,25	8,50

Faint line of text, possibly a date or a specific reference.

Faint line of text, possibly a name or a subject line.

Faint line of text, possibly a title or a section header.

Faint line of text, possibly a date or a specific reference.

Faint line of text, possibly a name or a subject line.

Faint line of text, possibly a title or a section header.

Faint line of text, possibly a date or a specific reference.

Faint line of text, possibly a name or a subject line.

Faint line of text, possibly a title or a section header.

Faint line of text, possibly a date or a specific reference.

Faint line of text, possibly a name or a subject line.

Faint line of text, possibly a title or a section header.

Faint line of text, possibly a date or a specific reference.

Faint line of text, possibly a name or a subject line.

Faint line of text, possibly a title or a section header.

Faint line of text, possibly a date or a specific reference.

Faint line of text, possibly a name or a subject line.

Faint line of text, possibly a title or a section header.

Faint line of text, possibly a date or a specific reference.

Faint line of text, possibly a name or a subject line.

Faint line of text, possibly a title or a section header.

Faint line of text, possibly a date or a specific reference.



19.	Sabonete sólido, 90 grs , massa base, essência, corante CI 45100 e EDTA, teor de voláteis 19%	Uni	04	0,89	3,56
20.	Sal , finado iodado, cloreto de sódio, iodato de potássio e anti-umectante INS-535 (ferrocianeto de sódio) pacote de 1Kg	Pcte	01	1,39	1,38
Total			42 Itens por cesta		Valor total por cesta R\$ 127,08

Total de Cestas do Lote II – 240 Cestas Básicas

O prazo de validade dos produtos a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade.

3 – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - O produto deverá ser fornecido conforme especificado no edital convocatório.

3.2 - As empresas que não puderem atender aos requisitos solicitados pelo presente certame, deverão abster-se de cotar.

3.3 - Prazo de entrega: A entrega deverá ser feita no máximo em **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento pelo Setor competente.

3.3.1 - O não cumprimento do prazo estipulado, bem como para demais descumprimentos de quaisquer normas estabelecidas no presente edital, implicará multa conforme a Lei.

3.4 - Do prazo de vigência do contrato: o contrato a ser firmado terá **prazo de vigência de 06 (seis) meses** entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

3.5 - Quaisquer dúvidas referentes ao objeto desta licitação poderão ser sanadas junto à Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no Setor de Licitações, Contratos e Compras, através do telefone (43) 3266-1222, ou pelo E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br.

First main paragraph of text, appearing as a block of faint, illegible characters.

Second main paragraph of text, continuing the faint, illegible content.

Third main paragraph of text, appearing as a block of faint, illegible characters.

Fourth main paragraph of text, continuing the faint, illegible content.

Fifth main paragraph of text, appearing as a block of faint, illegible characters.

Sixth main paragraph of text, continuing the faint, illegible content.

Seventh main paragraph of text, appearing as a block of faint, illegible characters.

Eighth main paragraph of text, continuing the faint, illegible content.

Ninth main paragraph of text, appearing as a block of faint, illegible characters.

Tenth main paragraph of text, continuing the faint, illegible content.

Eleventh main paragraph of text, appearing as a block of faint, illegible characters.

Large, bold, mirrored text at the bottom of the page, likely a watermark or bleed-through from the reverse side.